



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MACEIÓ

PROCESSO Nº 23041.029377/2017-16
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017
UASG Nº 158381

PUBLICADO DOU
nº 247, de 23/12/2019
Pág. 76, Seção 3

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº
06/2017/CAMPUS MACEIÓ, QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
ALAGOAS E A EMPRESA TESCAN DO BRASIL
INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MACEIÓ, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0003-17, sediado na Avenida do Ferroviário, 530 – Centro, Maceió – AL, CEP 57020-600, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral Sr. **Damião Augusto de Farias Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.073/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no DOU de 21 de junho de 2019, inscrito no CPF nº 470.362.654-34 e portador da carteira de identidade nº 2002001101131 – expedida pela SSP/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TESCAN DO BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.283.642/0001-40 sediada na Rua José Versolato, 111 - Boulevard Loja 7, Centro, São Bernardo do Campo - SP neste ato representada por seu representante legal Sr. **Rafael Soldatelli Rossetto**, portador da carteira de identidade nº 800.286.579-1 – expedida pelo SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 211.441.500-78, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23041.029377/2017-16 – Inexigibilidade nº 01/2017-158381**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, art. 51 e Anexo IX, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 5/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 . O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1 . A **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 06/2017/Campus Maceió e

1.1.2 . A **renúncia ao reajuste do valor do Contrato** até a anualidade presente e o **resguardo** do direito ao **reajuste** contratual nas próximas anualidades.

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 . Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 5/2017, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 06/2017/Campus Maceió por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de **28/12/2019 a 28/12/2020**;

Damião

[Assinatura]

[Assinatura]



2.2 . Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – RENÚNCIA AO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

3.1 . A Contratada não solicitou o pedido de reajuste do valor contratual quando completara a anualidade da data da proposta e em virtude da assinatura deste Termo Aditivo de prorrogação, renuncia expressamente ao reajustamento que tinha direito na anualidade referente ao período de **28/12/2018 a 28/12/2019**, salvaguardado os eventuais períodos de reajuste posteriores das próximas anualidades.

4 . CLÁUSULA QUARTA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1 . O valor total atualizado do Contrato é de **R\$ 31.898,00** (trinta e um mil e oitocentos e noventa e oito reais), considerando a análise dos instrumentos contratuais anteriores.

Documento	Fls. dos Autos	Data de Assinatura	Objeto do Termo	Valor Total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 06/2017	90/104	28/12/2017	+R\$ 31.898,00 e +365 dias de vigência	R\$ 31.898,00	28/12/2017 a 28/12/2018
Termo Aditivo nº 01	140/142	28/12/2018	Prorrogação da vigência	R\$ 31.898,00	28/12/2018 a 28/12/2019
Termo Aditivo nº 02	173/176	08/07/2018	Adoção à IN 5/2017	R\$ 31.898,00	08/07/2019 a 28/12/2019
Termo Aditivo nº 03	_____	_____	Prorrogação da vigência e + Renúncia ao reajuste	R\$ 31.898,00	28/12/2019 a 28/12/2020

5 . CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO

5.1 . O presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula quarta do Termo de Contrato, no que pertine à prorrogação contratual.

6 . CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS

6.1 . Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2019, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158381, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 108890, Elemento de Despesa – 339039, PI – L0000P01B6N, Nota de Empenho – 2019NE800599;
6.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

7 . CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

Assinatura

[Assinatura]

8 . CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 . CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 . Fica expressamente acordado que ao presente Termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos;

9.2 . O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Maceió(AL), 20 de dezembro de 2019.

Damião

Representante da Contratante

Damião Augusto de Farias Santos
Diretor-Geral
Port. Nº 1.873/GR, DOU 19/06/2019
Mat. SIAPE 1033614 - IFAL- Campus Maceió

Rui Eduardo Moreira

Representante da Contratada

Rui Eduardo Moreira
Tescan do Brasil

Testemunhas:

Nome: Rafaela Leal de Farias CPF: 388.376.448-18
Nome: Elândia Suzana B.L. Fialho CPF: 036.607.144-02

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2019 - UASG 158156

Nº Processo: 00004968/2019-20.

PREGÃO SRP Nº 36/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO A. CNPJ Contratado: 20276206000156. Contratado: MASTER SERVICOS EIRELI - Objeto: Contratação de serviço continuado de Operador de Carga, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva (Reitoria). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02. Vigência: 23/12/2019 a 23/12/2020. Valor Total: R\$33.735,60. Fonte: 8100000000 - 2019NE801213. Data de Assinatura: 20/12/2019.

(SICON - 20/12/2019) 158156-26425-2019NE800010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2019 - UASG 158156

Nº Processo: 00004968/2019-20.

PREGÃO SRP Nº 36/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO A. CNPJ Contratado: 20276206000156. Contratado: MASTER SERVICOS EIRELI - Objeto: Contratação de serviço continuado de Operador de Carga, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva (Campus Tarauacá). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02. Vigência: 23/12/2019 a 23/12/2020. Valor Total: R\$33.735,60. Fonte: 8100000000 - 2019NE801216. Data de Assinatura: 20/12/2019.

(SICON - 20/12/2019) 158156-26425-2019NE800010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2019 - UASG 158156

Nº Processo: 00004968/2019-20.

PREGÃO SRP Nº 36/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO A. CNPJ Contratado: 20276206000156. Contratado: MASTER SERVICOS EIRELI - Objeto: Contratação de serviço continuado de Operador de Carga, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva (Campus Tarauacá). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02. Vigência: 23/12/2019 a 23/12/2020. Valor Total: R\$32.417,04. Fonte: 8100000000 - 2019NE801217. Data de Assinatura: 20/12/2019.

(SICON - 20/12/2019) 158156-26425-2019NE800010

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 9/2019

PARTES CONVENIENTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), CNPJ Nº 10.918.674/0001-23 e a empresa Piscicultura Benício EIRELI, CNPJ Nº 22.275.820/0001-82.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto propiciar aos alunos regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, Campus Rio Branco, a realização de estágio curricular, possibilitando ao estagiário adquirir experiências e desenvolver atividades práticas relacionadas à sua área de formação.

VIGÊNCIA: A duração deste convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. Prato este que poderá ser alterado, mediante termo aditivo, ou rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2019.

SIGNATÁRIOS DO INSTRUMENTO: Hêzve Monteiro Maciel - Diretora Geral do Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol do Instituto Federal do Acre e José Benício de Melo, representante legal da empresa Piscicultura Benício EIRELI - Instituição concedente.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Nº 1/2019

Extrato de Memorando de Entendimento Nº 1/2019

Partes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac) e Universidad Amazônica de Pando (UAP). (Processo Nº 0094427.00005711/2019-20).

OBJETO: Propiciar condições para o estabelecimento de ações conjuntas de cunho técnico, científico e cultural entre o Ifac e a UAP, na forma mais conveniente a ambas as instituições fundamentalmente voltadas para as atividades nas áreas de ensino e aprendizagem, incluindo o desenvolvimento de programas especiais; intercâmbio de estudantes por um período determinado, por meio de um programa de intercâmbio reconhecido; intercâmbio de membros das instituições; parceria em projetos de pesquisa e extensão.

VIGÊNCIA: 60 meses, podendo em qualquer momento ser extinto por qualquer uma das partes após comunicado formal com 60 dias de antecedência.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019.

SIGNATÁRIOS DO INSTRUMENTO: Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora do Ifac, e Ludwig Reynold Arcenege Baptista, Reitor da UAP.

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Professor Substituto nº 07/2018. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADO: Manoel Muniz Frola. OBJETO: Rescisão de contrato, de acordo com a Cláusula Sexta (Da Extinção), inciso I, alínea "a" do contrato principal. RESCISÃO: 19/12/2019. Data de Assinatura do Contrato Principal: 11/06/2018. Rosana Cavalcante dos Santos, pela Contratante e Manoel Muniz Frola, contratado, processo nº 23244.009307/2018-46. Este Termo de Rescisão entra em vigor a contar de 19 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Professor Substituto nº 06/2018. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADO: Marley Jusselle Ribeiro Oliveira. OBJETO: Rescisão de contrato, de acordo com a Cláusula Sexta (Da Extinção), inciso I, alínea "a" do contrato principal. RESCISÃO: 19/12/2019. Data de Assinatura do Contrato Principal: 08/06/2018. Rosana Cavalcante dos Santos, pela Contratante e Marley Jusselle Ribeiro Oliveira, contratado, processo nº 23244.009166/2018-61. Este Termo de Rescisão entra em vigor a contar de 19 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158156

Número do Contrato: 28/2016.

Nº Processo: 23244001456201631.

PREGÃO SRP Nº 11/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO A. CNPJ Contratado: 04517645000157. Contratado: M. N. DE CASTRO - Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/12/2019 a 19/12/2020. Valor Total: R\$199.398,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801221. Fonte: 8100000000 - 2019NE801222. Data de Assinatura: 19/12/2019.

(SICON - 20/12/2019) 158156-26425-2019NE800010

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 37, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019
REFERENTE AO EDITAL Nº 2/2016 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 10.520/02, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

1 - TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DE INTERESSE EM LOTAÇÃO objeto do Edital Complementar IFAC Nº 36, de 27/11/2019, referente ao Edital nº 02/2016, de Ass. 31/08/2016, conforme anexo I.

2 - Informar que as nomeações serão publicadas no prazo de vigência do Concurso no Diário Oficial da União.

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

ANEXO I - RESULTADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM LOTAÇÃO

Cargo/Área	Classificação	Candidato	Lista	Lotação após considerados os critérios do concurso (Edital Nº 02/2016 de 31/08/2016) e a ordem de classificação.
Técnico em Tecnologia da Informação	15º	Cristóvão Francisco da Costa Silva	Ampla Concorrência	Campus Tarauacá
	16º	Nárrila Rodrigues Bragança	Ampla Concorrência	Reitoria

	17º	Carlos Augusto Moreno Ribeiro Junior	Ampla Concorrência	Campus Sena Madureira
Técnico de Laboratório de Ciências da Natureza	16º	Marcos Aurelio Lopes de Oliveira	Ampla Concorrência	Campus Cruzeiro do Sul
	17º	Angela Maria da Silva Mendonça	Ampla Concorrência	Campus Sena Madureira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS MACEIÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158381

Número do Contrato: 6/2017.

Nº Processo: 23041029977201716.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 23283642000140. Contratado: TSCAN DO BRASIL INSTRUMENTOS - CIENTÍFICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2017/Campus Maceió, renúncia ao reajuste do valor do Contrato até a anualidade presente e o resguardo do direito ao reajuste contratual nas próximas anualidades. Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93, art. 51, Anexo IX da IN nº 5/2017 e legislação correlata. Vigência: 28/12/2019 a 28/12/2020. Valor Total: R\$31.898,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800599. Data de Assinatura: 20/12/2019.

(SICON - 20/12/2019)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 158381

Número do Contrato: 2/2017.

Nº Processo: 23041026515201624.

PREGÃO SRP Nº 17/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 12049966000111. Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE -BENEFÍCIOS EIRELI. Objeto: Alteração das Notas de Empenho no SICON, renúncia ao reajuste até a anualidade presente e o resguardo do direito ao reajuste contratual nas próximas anualidades. Fundamento Legal: Art. 65, I, "a", Lei 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 20/12/2019 a 24/03/2020. Valor Total: R\$531.760,66. Fonte: 8100000000 - 2019NE800179. Fonte: 8100000000 - 2019NE800180. Fonte: 8100000000 - 2019NE800181. Fonte: 8100000000 - 2019NE800184. Fonte: 8100000000 - 2019NE800185. Fonte: 8100000000 - 2019NE800186. Data de Assinatura: 20/12/2019.

(SICON - 20/12/2019)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23228.000451/2019-14. Ata de Registro de Preços nº 15/2019 - IFAP. Objeto: compra de material e insumo - EPI, aparelho e equipamento de engenharia. Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - Reitoria. UASG: 158150. Fornecedor: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 29.926.189/0001-20. Item Registrado: 4. Fornecedor: S. & TEIXEIRA LTDA. CNPJ: 17.613.804/0001-69. Item Registrado: 1, 2, 3, 5, 6, 20. Fornecedor: UUX COMERCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI. CNPJ: 26.245.803/0001-30. Item Registrado: 12. Fornecedor: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. CNPJ: 12.134.879/0001-43. Item Registrado: 9. Fornecedor: CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 09.255.284/0001-31. Item Registrado: 13. Fornecedor: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA. CNPJ: 30.197.931/0001-92. Item Registrado: 7, 8, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto 5.450/2013, 8.538/2015 e Pregão 20/2019. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 19/12/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019 - UASG 158150

Nº Processo: 23278001145201987. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios (Café e Açúcar), em atendimento às demandas dos campi e da Reitoria do Ifap. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/12/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br-210, Km-03, S/n, Brasil Novo - Macapá/AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158150-5-00032.2019. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/01/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

YURI JORGE QUINTELA COIMBRA

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 20/12/2019) 158150-26426-2019NE800015



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código: 05802019123000796